



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ERECHIM
COORD. DE PESQUISA E INOVACAO (ERECHIM)

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 4/2024 - CPI-ERE (11.01.04.05)

Nº do Protocolo: 23363.000794/2024-73

Erechim-RS, 18 de novembro de 2024.

ATA Nº 04/2024 de doze de novembro de 2024. Aos doze dias do mês de novembro de 2024 às 16h e 20 minutos, na sala da Coordenação de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação do IFRS - Campus Erechim, foi realizada a reunião da CAGPPI – designada pela Portaria Nº 89, de 11 de Março de 2024, com a participação dos seguintes membros: Rosiane Serrano, Coordenadora Substituta de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Cátia Santin Zanchett Battiston, relatora da presente ata, e os seguintes membros titulares e suplentes da comissão: José Antônio Sala, Guilherme Barcellos de Moura, Maria Paula Seibel Brock, Guilherme Fagherazzi e Bruno Antônio Amarante. Justificaram a ausência: Adriana Troczinski Storti, Caroline Garcia Samojeden, Fernanda Zatti, Daniela Fátima Mariani Mores, Fernanda Caumo Theisen e Fernanda Elisa de Oliveira Venturini. Não justificaram: Ana Carolina Colling, Júlia Helena Breitreitz, João Vítor Miszewski, Andressa Serratti e Leonardo de Sousa Silva. Inicialmente foi dada as boas-vindas aos presentes e após foram relatados aos membros da comissão sobre os pareceres e encaminhamentos realizados durante os meses de setembro até a presente data, sendo eles: **01) Prestação de contas Edital 26/2024 Apoio aos discentes em apresentação de trabalhos em eventos científicos no âmbito da pesquisa e inovação:** O discente Eduardo Saccomori apresentou a documentação para prestação de contas do recebimento de auxílio a eventos, referente à sua contemplação no 2º Bloco do referido Edital. Após análise da CAGPPI a prestação de contas do discente foi aprovada no valor de R\$ 5.323,90. **02) Prestação de contas Edital 25/2024 Edital Proppi de Apoio aos servidores efetivos em apresentação de trabalhos em eventos científicos no âmbito da pesquisa e inovação:** O docente Ivan Carlos Bagnara apresentou a documentação para prestação de contas para o recebimento de ressarcimento de custos referente à sua contemplação no 3º Bloco do referido Edital. Após análise da CAGPPI a prestação de contas do docente foi aprovada no valor de R\$ 553,28. A docente Adriana Storti apresentou a documentação para prestação de contas para o recebimento de ressarcimento de custos referente a sua contemplação no 2º Bloco do referido Edital. Após análise da CAGPPI, a prestação de contas da docente foi aprovada no valor de R\$ 1.147,60. **03) Parecer afastamento relatório semestral e anual de Docentes:** Foi emitido parecer favorável ao relatório de afastamento anual do servidor Giovane Rodrigues Jardim, o mesmo declarou a participação em eventos, apresentação de trabalhos em eventos, publicação de artigo científico e de capítulo de livro, as publicações apresentaram fomento ao IFRS. Foi emitido também parecer favorável ao relatório de afastamento anual da servidora Priscila Gil Wagner, a mesma declarou a não participação em eventos e não houveram publicações. Foi emitido parecer favorável ao relatório semestral do servidor Everton Farina. O servidor declarou que não houve participação em eventos científicos, não houve a participação em eventos científicos com apresentação de trabalho, não houve a publicação em periódicos, livro ou capítulo de livro e produções com potencial de geração de propriedade intelectual. **04) Relatório Final de projeto em Edital nº 58/2020 de Fluxo Contínuo para institucionalização de projetos de pesquisa, pós-graduação e inovação:** O pesquisador José Antônio Sala apresentou o relatório parcial para seu projeto “Identificador de

Componentes Biológicos ICB” que foi aprovado por essa Comissão. O estudante Izequiel Balsanello que atuava no projeto, solicitou sua desvinculação devido a finalização do curso de graduação no IFRS, assim o mesmo apresentou seu relatório final que foi aprovado. Houve a indicação do estudante voluntário Thagor Tochetto, de acordo com o exigido pela IN 01/2020, a documentação apresentada estava de acordo e o bolsista inicia as suas atividades em 16/09.

05) Análise dos processos de prestação de contas AIPCTI: Foram analisados, por, pelo menos, dois membros da comissão, os seguintes processos de prestação de contas AIPCT, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta Nº 1/2023, de 27 de março de 2023 - Normatiza a utilização e prestação de contas dos recursos concedidos pelo fomento interno IFRS no âmbito da pesquisa, pós-graduação, inovação, ensino, extensão e indissociáveis.: Edital 19/2023 – Pesquisadora **Cátia Santin Zanchett Battiston**, projeto “Avaliação de parâmetros físico-químicos e microbiológicos da água de poços tubulares profundos para consumo humano em municípios da região Norte do RS”, Prestação de contas aprovada, pesquisadora executou R\$ 4.696,13, com devolução de recurso de R\$ 103,87. Pesquisador **Odivan Zanella**, projeto “Obtenção e Avaliação Química dos Extratos de Semente de *Physalis angulata*” Prestação de contas aprovada, pesquisador executou R\$ 4.781,00, com devolução de recurso de R\$ 19,00. Pesquisador **Wagner Luis Priamo**, projeto “Extração, caracterização e predição do potencial de bioatividade de compostos fenólicos utilizando ferramentas *in silico*.” Prestação de contas aprovada, pesquisador executou R\$ R\$ 4.805,49 sem a devolução de recursos. Pesquisador **Odivan Zanella**, projeto “Desenvolvimento de Adsorvente com base em resíduos agroindustriais e posterior modificação superficial com líquidos iônicos”. Prestação de contas aprovada, pesquisador executou R\$ 4.800,00. Pesquisador **Jakerson Gevinski**, projeto “Análise Experimental e por Elementos Finitos da Resistência à Flexão de Peças Impressas em 3D”. Prestação de contas aprovada, pesquisador executou R\$ 4.800,00 sendo o valor de itens de Capital de R\$ 1.739,59 e itens de Custeio R\$ 2.780,15. O pesquisador devolveu (GRU) o recurso no valor de R\$ 280,26. Prestação de contas com pendências, foi solicitado ao pesquisador a devolução de R\$ 22,80, referente ao frete do item 9 que não constava na nota fiscal. O pesquisador fez a devolução e a prestação de contas foi aprovada. **08) Prestação de contas Edital 23/2023 - Auxílio à Publicação de Produtos Bibliográficos** – O pesquisador Ivan Carlos Bagnara, foi contemplado no referido Edital com o recurso de R\$ 3.500,00. Prestação de contas aprovada, o pesquisador executou o valor total do recurso. **09) Criação de Grupo de Pesquisa** - O pesquisador Ivan Carlos Bagnara, solicitou a criação do Grupo de Pesquisa intitulado “Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Física Escolar – GEPEFE /IFRS”. Em atendimento aos fluxos da IN PROPPI 02/2021, que regulamenta o cadastro e a manutenção de grupos de pesquisa no IFRS, encaminhamos o pedido de criação do GP à PROPPI com o parecer *ad referendum* da presidente da CAGPPI, que analisou a solicitação e emitiu parecer favorável quanto a criação, levando em consideração as justificativas apresentadas pelo pesquisador. Foi realizada a leitura das justificativas do pesquisador para ciência e conhecimento da comissão. O Grupo recebeu a certificação em 11/11 pela PROPPI. **10) Cadastro de projeto em Edital nº 01/2024 de Fluxo Contínuo para institucionalização de projetos de pesquisa, pós-graduação e inovação:** O pesquisador Airton Bortoluzzi submeteu o projeto “*Aperfeiçoamento e manutenção dos subsistemas de um protótipo veicular de eficiência energética do IFRS – Campus Erechim*”. O mérito do projeto foi avaliado e o mesmo foi aprovado. Houve a indicação de dois estudantes bolsistas voluntários Eduardo Andreolla e João Gabriel Socol Bagnara, de acordo com o exigido pela IN 01/2020. **11) Análise do processo de prestação de contas AIPCTI da pesquisadora Silva Saionara Gollo:** Durante a reunião, foi analisado o processo de prestação de contas AIPCT da pesquisadora Silvana Saionara Gollo, referente ao projeto “Modelos de Negócios Sustentáveis: Mapeando Premissas de Sustentabilidade e Princípios de Economia”, que possui vários itens que precisaram ser definidos em conjunto pela comissão. Rosiane explicou sobre os itens e ficou definido o seguinte: Prestação de contas com pendências, conforme itens abaixo. Prazo para adequação até 19/11. Itens 11-12 e 13 – Não é comprovada a compra pelo menor valor. Conforme IN 01/2023 “§9º *As despesas relacionadas com hospedagem e deslocamento poderão ser utilizadas para o desenvolvimento das ações de pesquisa, ensino, extensão, indissociáveis e de inovação e para apresentação de trabalhos oriundos da ação em eventos,*

e poderão ser executadas sem orçamento prévio, entretanto deverá ser adquirida a opção com o menor valor disponível." Assim, solicita-se que seja apresentada a comprovação que a compra foi efetuada pelo menor valor disponível. Sugestão: Inserir orçamento de outras companhias aéreas e também de pelo menos um hotel semelhante ao contratado; Item 14 – Pg. 38 a 41 – A pesquisadora apresenta o pagamento da Inscrição no Evento ENANPAD, a qual não consta como solicitado no formulário de solicitação de aplicação de recursos (AIPCTI). Conforme IN 01/2023 "§4º Para fins do previsto no caput deste artigo, a solicitação de alteração de despesas deverá ser encaminhada de acordo com o cronograma estabelecido no edital que concedeu o fomento, através de formulário específico (Anexo II), sendo possível a aquisição do novo material solicitado somente após a aprovação pela comissão específica e dentro do prazo previsto em edital. Assim, a comissão não aprovou o pagamento deste item com o recurso AIPCTI. Solicita-se a devolução do recurso, tendo em vista que o valor disponível para custeio era de R\$ R\$ 2.800,00 e foi executado o valor de R\$ 3.167,29. A diferença que deverá ser devolvida referente a inscrição é de R\$ 565,71; Item 19 – Pg. 101 a 111 – Livro Administração de Sistema de Informação apresentou 03 orçamentos, porém o CNPJ da empresa Partilhando consultada no Markteplace Mercado livre não foi informada, pois o CNPJ que constante no orçamento Pg. 109 se refere a do Ebazar. Conforme IN 01/2023 "§ 6º Nos casos de orçamentos em plataformas de vendas (marketplace) é necessário informar o CNPJ da empresa vendedora do produto." Assim, solicita-se que seja informado o CNPJ da empresa vendedora; Item 21 – Pg. 120 a 138 – Teoria Geral da Administração - número da nota fiscal (Pg. 131) está diferente do informado na planilha de prestação de contas, o correto é 026043. Ajustar a planilha; Item 22 – Pg. 153 a 167 – Desmistificando a inteligência artificial – Na nota Fiscal (Pg. 139) constam 2 livros, porém na Planilha e no Termo de Doação é informado somente 1, por favor justificar; Item 25 – Pg. 191 a 200 - Livro Negócios Digitais apresentou 03 orçamentos, porém o CNPJ da empresa Clique Books consultada no Markteplace Magalu não foi informado, pois o CNPJ que constava no orçamento Pg. 196 se refere a Magazine Luiza. Conforme IN 01 2023 "§ 6º Nos casos de orçamentos em plataformas de vendas (marketplace) é necessário informar o CNPJ da empresa vendedora do produto." Assim, solicita-se que seja informado o CNPJ da empresa vendedora; - Item 26 – Pg. 201 – HD Externo apresentou 03 orçamentos, porém o CNPJ das empresas Electro Braga consultada no Markteplace Mercado Livre e OffComp consultada no Kabum não foram informadas, pois o CNPJ que constante no orçamento Pg. 109 se refere a do Ebazar e na Pg. 225. Conforme IN 01 2023 "§ 6º Nos casos de orçamentos em plataformas de vendas (marketplace) é necessário informar o CNPJ da empresa vendedora do produto." Assim, solicita-se que seja informado o CNPJ da empresa vendedora. Nada mais havendo a constar, eu, Cátia Santin Zanchett Battiston, **encerro a presente ata que, após lida e aprovada, será publicada na página desta Comissão. Erechim, doze de novembro de dois mil e vinte e quatro.**

(Assinado digitalmente em 18/11/2024 15:31)

CATIA SANTIN ZANCHETT BATTISTON

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CPI-ERE (11.01.04.05)

Matricula: ###054#5

(Assinado digitalmente em 19/11/2024 14:28)

GUILHERME BARCELLOS DE MOURA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DE-ERE (11.01.04.02)

Matricula: ###427#5

(Assinado digitalmente em 18/11/2024 16:16)

GUILHERME FAGHERAZZI

COORDENADOR

CAE-ERE (11.01.04.02.11)

Matricula: ###504#9

(Assinado digitalmente em 21/11/2024 10:54)

JOSE ANTONIO SALA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DE-ERE (11.01.04.02)

Matricula: ###367#2

(Assinado digitalmente em 21/11/2024 16:45)

MARIA PAULA SEIBEL BROCK
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DE-ERE (11.01.04.02)
Matrícula: ###737#8

(Assinado digitalmente em 18/11/2024 16:35)

ROSIANE SERRANO
COORDENADOR
CPI-ERE (11.01.04.05)
Matrícula: ###234#1

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**, data de emissão: **18/11/2024** e o código de verificação: **0b0783b4d2**